



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

---

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 469/2016 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

**Resolve:**

- 1 – Conceder ao Servidor **Orlando Palhares da Silva, Secretário Municipal de Planejamento e Finanças**, matrícula nº 1247, **1,5 (uma e meia diária)**, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, quando a mesma se deslocará à cidade de **Natal/RN**, nos dias **06 e 07/12/2016**, para participar do evento **“Encontro com Gestores Públicos Municipais: Encerramento e Transição de Mandato”**.
- 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. P  
ague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 05 de Dezembro de 2016.

**LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Allan Kardeck da Silva Costa  
Código Identificador:18099127

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/12/2016. Edição 1404  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femum/>